



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 26/12/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Assistência Social e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a indicação da modalidade e elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Atenciosamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 26/12/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE

Diretor Interino do Departamento de Licitações

**MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 129/2013 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2013 - PMM
PROCESSO N.º 218/2013**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE
FERRAMENTAS PARA MARCENARIA E MANUTENÇÃO
GERAL QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E
ZERÃO MÁQUINAS LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da PREGÃO PRESENCIAL N.º 140 – PMM, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro **ZERÃO MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.315.717/0001-71, com sede à Avenida Ernesto Vilela, n.º 439, Nova Rússia, Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal, Senhor Felipe Sérgio, portador do CPF.N.º 028.039.009-207 e RG N.º 7.085.802-9, doravante denominado **LOCADOR**, conforme segue:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, ___ de _____ de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

ZERÃO MÁQUINAS LTDA

Felipe Sérgio

CPF nº 028.039.009-20

Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com **ZERÃO MÁQUINAS LTDA**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2013 – PMM**, que prevê a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MARCENARIA E MANUTENÇÃO GERAL prorrogando o prazo por 30 (trinta) dias..

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____
de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal